



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº. 328/2022

### EDITAL Nº. 85/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para o julgamento da fase da habilitação do certame. Participam do certame as empresas: 01 – R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA., - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e 02 – DCS –CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Preliminarmente consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica, da Secretaria de Obras, oportunidade na qual, assim manifestou-se o Engenheiro que efetuou a análise técnica: “[...]Com base na análise feita, as duas empresas licitantes a saber: 01 - R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA e 02 - DCS -CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, apresentaram documentação de qualificação técnica e operacional compatíveis com as exigências do edital, portanto resta que ambas as empresas estão habilitadas a execução do objeto em licitação[...]”. O processo também foi objeto de análise da qualificação econômico-financeira, quando na oportunidade assim manifestou-se a contadora da Diretoria de Licitações e Compras: “[...]Análise do item 5.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, da concorrente: • R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita sob o CNPJ Nº 03.329.452/0001-00. Em análise ao item QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA do edital supracitado, segue: ILC 1,1, ILG 1,1, ISG 1,6. Capital Social R\$ 12.053.073,45. Patrimônio Líquido R\$ 12.723.613,19. A empresa ATENDE as exigências do Edital. • DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Em análise ao item QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA do edital supracitado, segue: A empresa apresentou CRC 108535 com validade expirada em 21/01/2022, porém a análise contábil do exercício de 2020 é válida até 31/05/2020 e apurou os seguintes índices: ILC 2,5, ILG 1,0, ISG 1,9. Capital Social de R\$ 10.000.000,00. Patrimônio Líquido de R\$ 15.087.107,26. Através do processo 2055/2022 a empresa juntou a alteração contratual feita em 27/10/2021 que alterou o Capital Social para R\$ 13.000.000,00. Pelas razões acima entendo a empresa ter atendido as exigências do Edital[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL e encontram-se de acordo ao solicitado no edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, com fundamento nas sobreditas manifestações exaradas, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga como habilitadas as licitantes: 01 – R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA., - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e 02 – DCS –CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Os envelopes de nº. 2, contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas, serão abertos em sessão pública, neste ato designada para as **10 horas do dia 09 de maio de 2022**. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Portaria Municipal nº. 2.215/2021